



Câmara Municipal de Dores do Turvo

PRESIDENTE: VER. AIRTON AMARAL MOREIRA

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 12 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora Rafaela Cordeiro Silva, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido por 14 dias de férias, o servidor infra citado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rafaela Cordeiro Silva	Controlador Interno	04/01/2023 a 03/01/2024	04/03/2024 a 17/03/2024


Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo – MG, 26 de fevereiro de 2024.


Ver. AIRTON AMARAL MOREIRA
- Presidente do Legislativo -
Biênio 2023/2024